

EDITAL N° 005/2018
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

O **Instituto Pro Brasil – IPB**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, em parceria com o Ministério do Esporte e o Comitê Olímpico do Brasil, instalará um CENTRO DE TREINAMENTO de atletas de alto rendimento e de base nas dependências do Parque Aquático Maria Lenk no Rio de Janeiro. Sabe-se que este Parque é um legado importante dos Jogos Olímpicos do Rio 2016 e conta com estrutura de ponta para os atletas se prepararem de maneira adequada para as competições futuras.

O Projeto dará condições de treinamento para 3 (três) atletas de alto rendimento que têm integrado a Seleção Brasileira nos últimos anos e que têm reais possibilidades de se classificarem para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Também será instalado um núcleo de formação de novos atletas visando os Jogos Olímpicos de 2024 e 2028.

Neste sentido, o **IPB**, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo **destinado ao suprimento de vaga de Psicólogo Esportivo**, para atuar no PROJETO: "Saltos Brasil", conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Edital tem objetivo selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Psicólogo Esportivo**, para contratação imediata, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2** O Processo Seletivo será regido observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do IPB.
- 1.4** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 8 (vinte) horas semanais.



- 1.6 O profissional selecionado atuará no Rio de Janeiro/RJ nas dependências do Parque Aquático Maria Lenk.
- 1.7 É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até 3º grau, com funcionário do Instituto Pro Brasil.

2. OBJETIVOS DO CARGO

- 2.1 O Psicólogo Esportivo dará suporte psicológico aos atletas em conjunto com a equipe técnica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 3.1 Acompanhar e dar suporte aos principais atletas do projeto;
- 3.2 Preparar os atletas para participarem de competições de nível nacional e internacional;
- 3.3 Realizar avaliações psicológicas;
- 3.4 Trabalhar em conjunto com os demais membros da equipe multidisciplinar;
- 3.5 Possuir com relacionamento interpessoal com capacidade de liderança, comunicação e habilidade para resolução de problemas.

4. REQUISITOS PARA O CARGO

Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1.1 Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia;
- 4.1.2 Possuir especialização na área esportiva ou experiência no trabalho com atletas de alto rendimento;

4.2 REQUISITOS DESEJÁVEIS



4.2.1 Experiência em trabalho com neurofeedback e biofeedback.

5. LOCAL DE TRABALHO

5.1 O candidato selecionado atuará na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Parque Aquático Maria Lenk.

6. REMUNECARAÇÃO

6.1 O valor do salário base mensal é de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) + vale transporte.**

7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão somente via internet, no e-mail esportes@institutoprobrasil.org.br.

Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação:

- 7.1 *Curriculum vitae*;
- 7.2 Declaração de que não é servidor público ou empregado de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até 3º grau, com funcionários do Instituto Pro Brasil; (ANEXO I)
- 7.3 Diploma de Graduação, digitalizado frente e verso;
- 7.4 Não será admitida inscrição condicionada à complementação de documentos;
- 7.5 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato;
- 7.6 Somente as inscrições que preencherem os requisitos constantes deste Edital serão submetidas a julgamento;
- 7.7 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial;



- 7.8** O IPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;
- 7.9** Todos os anexos enviados durante o ato de inscrição deverão estar no formato “pdf”;
- 7.10** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 7.11** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos profissionais ocorre em 2 (duas) etapas:

ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR

ETAPA 2: ENTREVISTA PESSOAL

8.1 ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 4.1 e 4.2** deste Edital;

- 8.1.1** A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

Critérios para seleção Curricular	Pontuação Máxima
Requisitos Essenciais	0 a 80
Requisitos Desejáveis	0 a 20
Total de pontos	100

- 8.1.2** Somente os candidatos que cumprirem todos os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS** e obtiverem no **mínimo 80 (oitenta) pontos** serão aprovados e classificados para a ETAPA 2 –Entrevista Pessoal.

8.2 ENTREVISTA PESSOAL

- 8.2.1** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios para entrevista	Pontuação Máxima
Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito do cargo específico	0 a 50
Relacionamento interpessoal	0 a 10
Habilidade para resolução de problemas	0 a 10
Comunicação	0 a 10
Liderança	0 a 20
Total de Pontos	100

- 8.2.2** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá alcançar no somatório o **mínimo de 60 (sessenta) pontos**, conforme tabela acima;
- 8.2.3** A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, será realizada na cidade do Rio de Janeiro no Parque Aquático Maria Lenk;
- 8.2.4** Os candidatos serão informados sobre a data e horário da entrevista pelo e-mail usado na inscrição;
- 8.2.5** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo;
- 8.2.6** As despesas com locomoção e alimentação ocorrerão por conta do candidato.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular e na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal;

9.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.2.1 Maior pontuação na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal;

9.2.2 Maior pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	03/10 a 10/10
ETAPA 1 – Análise Curricular	11/10
Convocação para ETAPA 2 – Entrevista Pessoal	11/10
ETAPA 2 – Entrevista Pessoal	16/10
Resultado preliminar	17/10
Período de Recurso	18/10
Resultado Final	19/10

11. DOS RECURSOS

11.1 Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil;

11.2 Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia para proferir sua decisão;

11.3 Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail esportes@institutoprobrasil.org.br com o título RECURSO EDITAL N° 005.

12. DOS ESCLARECIMENTOS



12.1 A solicitação de esclarecimentos a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente seleção, deverão ser feitos através do e-mail esportes@institutoprobrasil.org.br até 2 (dois) dias antes do fim do prazo de inscrições;

12.2 As respostas serão respondidas para o e-mail do candidato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.institutoprobrasil.org.br;

13.2 O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no ANEXO II deste Edital;

13.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo;

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IPB;

13.5 Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item **7.2**;

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação.



Simiana Tibério Lima
Presidente



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2018

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito
(a) no CPF n° _____, portador (a) da Carteira de
Identidade n° _____, órgão emissor _____, em
cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção n° 001/2018, **DECLARO** para
os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado
público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração
Pública, direta ou indireta, e não tenho vínculo de parentesco, até 3º grau,
com funcionário do Instituto Pro Brasil.

_____, ____ de _____ de 2018



ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2018

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	
1	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
2	Carteira de trabalho e Previdência Social
3	01 foto 3x4
4	Cópia legível do CPF
5	Cópia legível da carteira de Identidade
6	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto da última eleição
7	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
8	Cópia legível do certificado de reservista
9	Cópia legível do comprovante de residência atualizado
10	Dados do Banco, Agência e Conta Corrente para recebimento do salário
11	Cópia legível do Diploma de Graduação

